



Serviço de psicologia e orientação

Técnica: Fátima Rodrigues – Psicóloga

Local de funcionamento: Gabinete do Serviço de Psicologia e Orientação

Contacto: Telefone – 253921725

Natureza do Serviço

O **Serviço de Psicologia e Orientação (SPO)** é uma unidade especializada de apoio educativo, integrada na rede escolar, que atua em estreita articulação com os outros serviços de apoio educativo.

O SPO assegura, na prossecução das suas atribuições, o acompanhamento do aluno, individualmente ou em grupo, ao longo do processo educativo, bem como o apoio ao desenvolvimento do sistema de relações interpessoais no interior da escola e entre este e a comunidade. O SPO exerce ainda a sua atividade no domínio da orientação escolar e profissional, mais concretamente junto dos alunos em fase de transição de ciclo (9º anos de escolaridade) e em anos intermédios que manifestem interesse e o perfil ajustado para integração no CEF (curso de educação e formação); PIEF (programa integrado de educação e formação); PCA (percurso curricular alternativo), e CV (cursos vocacionais).

Procura apoiar os alunos em situações de dificuldade escolar e psicossocial, articulando estratégias de apoio psicopedagógico que combatam o insucesso, absentismo/abandono escolar e promovem o bem-estar físico, psíquico e social dos alunos inseridos na comunidade educativa.

Atribuições

- a) Contribuir para o desenvolvimento integral dos alunos e para a construção da sua identidade pessoal;
- b) Apoiar os alunos no seu processo de aprendizagem e de integração no sistema de relações interpessoais da comunidade escolar;

- c) Prestar apoio de natureza psicológica e psicopedagógica a alunos, professores, pais e encarregados de educação, no contexto das atividades educativas, tendo em vista o sucesso escolar, a efetiva igualdade de oportunidades e a adequação das respostas educativas;
- d) Assegurar em colaboração com os outros serviços competentes, designadamente os de educação especial, a deteção de alunos com necessidades especiais, a avaliação da sua situação e o estudo das intervenções adequadas;
- e) Contribuir, em conjunto com as atividades desenvolvidas no âmbito das áreas curriculares, dos complementos educativos e das outras componentes educativas não escolares, para a identificação dos interesses e aptidões dos alunos de acordo com o seu desenvolvimento global e nível etário;
- f) Promover atividades específicas de informação escolar e profissional, suscetíveis de ajudar os alunos a situarem-se perante as oportunidades disponíveis, tanto no domínio dos estudos e formações como no das atividades profissionais, favorecendo a indispensável articulação entre a escola e o mundo do trabalho;
- g) Desenvolver ações de aconselhamento psicossocial e vocacional dos alunos, apoiando o processo de escolha e o planeamento de carreiras.
- h) e as demais previstas na lei.

A quem é dirigido?

Destina-se a todos os alunos; professores e/ou diretores de turma; pais/ encarregados de educação; pessoal não docente; comunidade educativa em geral.

Quais as principais atividades desenvolvidas?

- Acompanhamento/Apoio Psicológico e Psicopedagógico;
- Avaliação e acompanhamento de situações de alunos com necessidades educativas especiais;
- Orientação Escolar e Profissional;
- Colaboração na seleção dos alunos e constituição de turmas de cursos de educação e formação/cursos vocacionais e atendimentos individuais e/ou em grupo;
- Atendimento a encarregados de educação/pais;
- Articular e colaborar com a direção, nomeadamente, no que respeita às ações comunitárias destinadas a diminuir o insucesso e prevenir o abandono escolar precoce.

- Participação e colaboração nos projetos em desenvolvimento, nomeadamente, no projeto de Educação para a Saúde e do Gabinete de Apoio ao Aluno e à Família.
- Colaboração com outros serviços da comunidade, de forma a articular sistematicamente, sinalizar e encaminhar situações dos nossos alunos para outras entidades/serviços/técnicos, como: instituições de saúde, da Câmara Municipal, Formação/Emprego, Segurança Social, entre outros.
- Aconselhamento e consultoria à comunidade educativa.

Como aceder ao SPO?

Através da direção da escola, diretor de turma/professores, pais/encarregados de educação ou dirigindo-se pessoalmente ao gabinete de psicologia.

Qual o horário?

2ª feira: Manhã (9.30 às 13.30 horas); tarde (14.15 às 17.15)

3ª feira: Manhã (9.30 às 13.30 horas); tarde (14.15 às 17.15)

4ª feira: Manhã (9.30 às 13.30 horas); tarde (14.15 às 17.15)

2ª feira: Manhã (9.30 às 13.30 horas); tarde (14.15 às 17.15)

6ª feira: Manhã (9.30 às 13.30 horas); tarde (14.15 às 17.15)

Documentos

- Ficha de pedido de consulta psicológica
- Ficha de Autorização do Encarregado de Educação

A Psicóloga
(Fátima Rodrigues)